

PORTARIA TRT13 EJUD N° 201/2024, data da assinatura digital

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT N° 854/2024.

RESOLVE

I - Tornar sem efeito a PORTARIA TRT13 EJUD N°. 185, de 14 de outubro de 2024.

II- Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária ao servidor, **JOSÉ ALVES DE LIMA**, Técnico Judiciário, Lotado na Divisão de Administração do Fórum Irineu Joffily - DIVFIJ, matrícula 4850, (Administração - 1º Grau) em razão do seu deslocamento da cidade Campina Grande/PB à cidade de João Pessoa/PB, por sua participação na aula de prática de tiro, referente ao curso anual, de reciclagem dos agentes da polícia judicial, a ser realizado no dia 05.11.2024, no Centro de Ensino da Polícia Militar da Paraíba, conforme PORAD n° 8023/2024

III - O seu deslocamento será no dia 04 de novembro de 2024.

IV - Autorizar o reembolso de transporte, nos termos do § 1º do artigo 22 da Resolução CSJT n° 124/2013 (na sua redação atualizada) e dos Atos TRT SGP n° 166/2019, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças, tendo em vista que o percurso ocorrerá em veículo próprio.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Diretora da EJUD13